

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 051/2025.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda se justifica pela necessidade de aquisição de peças para a manutenção corretiva das máquinas frota nº 149 e 169, pertencente à Secretaria de Obras. A manutenção do veículo é crucial para garantir o bom funcionamento das operações de manutenção das vias rurais do município. A aquisição das peças visa assegurar a continuidade dos serviços e a segurança das máquinas, prevenindo falhas e danos que possam comprometer o desempenho e a segurança do motorista nas atividades realizadas.

2. SETORES REQUISITANTES

O presente ETP - Estudo Técnico Preliminar foi requisitado pela Secretaria de Obras.

3. DEMONSTRATIVO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Não foi elaborado Plano de Contratações Anual.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Solução contratação dos materiais será realizada por dispensa de licitação, com base no artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que permite a contratação direta para a execução de serviços de infraestrutura de pequeno porte.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Do levantamento realizado no mercado, se constatou a existência das seguintes soluções, empresas que tinham o produto para atendimento imediato:

- RETROPARTES CNPJ nº 08.459.946/0001-22 cotou no valor de R\$ 3408,00
- LACCHINI CNPJ nº 01.331.507/0001-90 cotou o valor de R\$ 4393,40
- CASA DAS RETROS CNPJ nº 05.326.757/0001-93 cotou no valor de R\$ 4704,12

Após a análise do custo-benefício de cada uma delas, optou-se pela solução RETROPARTES CNPJ nº 08.459.946/0001-22 cotou no valor de R\$ 3408,00 por apresentar menor preço.

6. QUANTITATIVO ESTIMADO DOS ITENS POR SOLUÇÃO

Os quantitativos foram definidos de acordo com as necessidades da manutenção das frotas 149 e 169, levando em consideração as demandas constantes para que as máquinas continuem efetuando seu trabalho de forma segura e eficiente:



Item	Descrição	Fornecedor	CNPJ Nº	Unid.	Valor unid. R\$	Valor Total R\$
01	BUCHA GD555	RETROPARTES	08.459.946/0001-22	2	119	238
02	ANEL	RETROPARTES	08.459.946/0001-22	2	28	56
03	COIFA C/TRAVA	RETROPARTES	08.459.946/0001-22	2	110	220
04	PINO GD555	RETROPARTES	08.459.946/0001-22	2	255	510
05	TAMPA	RETROPARTES	08.459.946/0001-22	2	43	86
06	SAPATA BR	RETROPARTES	08.459.946/0001-22	4	166	664
07	SAPATA	RETROPARTES	08.459.946/0001-22	9	70	630
08	CALÇO	RETROPARTES	08.459.946/0001-22	4	86	344
09	CALHA	RETROPARTES	08.459.946/0001-22	2	210	420
10	CALÇO	RETROPARTES	08.459.946/0001-22	12	20	240
					TOTAL	R\$ 3408,00

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa realizada, conforme documentos anexos, se verificou que o valor estimado é de R\$ 3408,00 (TRES MIL QUATROCENTOS E OITO REIAS).

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na aquisição de peças para as frotas 149 e 169 que são essenciais para a manutenção das vias, onde existe grande demanda principalmente nesse momento que está sendo feita a recuperação de estradas, tornando os serviços da secretaria mais eficientes e seguros.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas, nem interdependentes, para a viabilidade e a contratação desta demanda.

10. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A adoção da solução não permite parcelamento, sendo necessário a entrega integral dos produtos relacionados.

11. DEMONSTRATIVO RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a adoção da solução se espera a rápida e eficiente manutenção da frota nº 177, garantindo a segurança, prevenindo falhas e danos que possam comprometer o desempenho e a segurança das atividades realizadas.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbra na presente contratação, a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O presente estudo evidencia que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Ibirubá/RS, 23 de Julho de 2025.

Marcio Gilvano Neves
Secretário de Obras e Viação



ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 6888-b351-a0f1-9000-0877-ae9b

Assinado por **MARCIO NEVES Neves** em 29/07/2025 às 08:41:12
Identificador Único: **KMCr3b3BZtYvdj9QB5S2oQ**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=6888-b351-a0f1-9000-0877-ae9b>
